



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

**Ata da Sessão de Julgamento CEJProcon
5/2025**

1. Ata da 43ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 16 de junho de 2025 e encerrada às 23h59 do dia 18 de junho de 2025. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:
 1. Processo 159/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 2. Processo 2/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 3. Processo 6/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 4. Processo 12/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 5. Processo 18/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 6. Processo 21/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 7. Processo 25/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 8. Processo 30/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 9. Processo 34/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 10. Processo 39/2021: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 11. Processo nº 158/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;
 12. Processo nº 1/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 13. Processo nº 5/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 14. Processo nº 11/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;
 15. Processo nº 17/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 16. Processo nº 20/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 17. Processo nº 23/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 18. Processo nº 29/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração

julgado subsistente;

19. Processo nº 32/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

20. Processo nº 36/2021: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

21. Processo nº 157/2020: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

22. Processo nº 160/2020: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

23. Processo nº 4/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

24. Processo nº 10/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

25. Processo nº 13/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

26. Processo nº 19/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

27. Processo nº 22/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

28. Processo nº 28/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;

29. Processo nº 31/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente; e,

30. Processo nº 35/2021: Processo de relatoria do Julgador Flávia Elaine Soares Ferreira. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente.

2. Nada mais. Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário, escrevi e assino.

Thiago Ricardo Elias

Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro

Vice-Presidente

Flávia Elaine Soares Ferreira

Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário(a)**, em 19/06/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Presidente**, em 19/06/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 21/06/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Elaine Soares Ferreira, Relator(a)**, em 22/06/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15900728** e o código CRC **F8050587**.

Referência: Processo nº 19.004.028137/2025-83

SEI nº 15900728